



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 104/GR, de 17 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa abaixo relacionada do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

| Servidor                          | Cargo                       | Classe/Nível/Padrão |      | 4.º Interstício                                      | Efeito Financeiro | Processo                 |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|------|--|-------------------|--------------------------|
|                                   |                             | De                  | Para |  |                   |                          |
| Thallita Athena de Souza Nogueira | Assistente em Administração | D304                | D305 | 22/12/2014 a 5/6/2016<br>e<br>30/8/2016 a 13/10/2016 | 13/10/2016        | 23231.000017.<br>2018-86 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR